

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 06/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º feriado municipal no dia 02 de fevereiro de 2021 em razão da comemoração do dia da Padroeira do Município de Japaratinga Nossa Senhora das Candeias, mesmo em tempo de pandemia não se poder se abnegar das tradições do Município;

Art. 2º este poder se mostra contrário a qualquer tipo de aglomeração que venha a contradizer as normas de enfrentamento e combate a COVID-19:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 01 de fevereiro de 2021.

José Severino da Silva Prefeito Municipal de Japaratinga/AL.

